



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente**

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991  
Rua: Norberto de Brito, 1489 – fone (0xx41) 3381-5978.  
São José dos Pinhais - Paraná

---

**RESOLUÇÃO N.º. 211/2016-CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e, em conformidade com a Decisão do Poder Judiciário no Processo 0025969-66.2015.8.16.0035, deliberado em reunião ordinária na data de 19 de julho de 2016,

**Resolve: ACATAR** a exclusão em definitivo da requerida **VALÉIRA DA SILVA CORDEIRO** de ser nomeada e empossada como conselheira tutelar de São José dos Pinhais, relativamente ao mandato 2016/2019.

São José dos Pinhais, 04 de agosto de 2016.

**Irmã Lidiane Conceição dos Santos**  
Presidente do CMDCA